



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 147, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

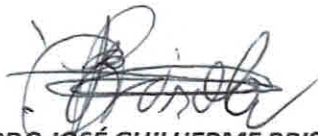
Claudileia Maria Bertolo Pires – Serviços Gerais – 20 (dias) dias a contar de 20/06/22.
Cristiane Ribeiro – Professor I – 04 (quatro) dias a contar de 27/06/22.
Eliane Aparecida Leme – Contínuo – 15 (quinze) dias a contar de 20/06/22.
Fernanda Aparecida Rodrigues da Costa – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 16/06/22.
Maira Cristina Gobbo – Cirurgião Dentista – 07 (sete) dias a contar de 05/06/22.
Marli Antonia da Silva – Médico Pediatra – 07 (sete) dias a contar de 20/06/22.
Monique Caroline Berchior – Escriturário – 07 (sete) dias a contar de 30/06/22.
Silvana de Sousa Monteiro – Serviços Gerais – 63 (sessenta e três) dias a contar de 27/06/22.
Suseli Aparecida da Silva – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 28/06/22.

II – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

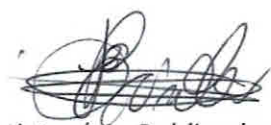
Nilson Nunes Pereira – Guarda Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 06/06/22.
Sebastião Carlos Silva de Castro – Motorista – 60 (sessenta) dias a contar de 01/07/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de julho de 2022.


EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Eduardo José Guilherme
Brisola dos Santos
Coordenador Municipal de
Administração
RG 48.525.968-0


Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Eduardo José Guilherme
Brisola dos Santos
Coordenador Municipal de
Administração
RG 48.525.968-0

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail: prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 22/07/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 591 de 22/07/22